



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 977 de 07 de abril de 1982

"Que fixa o valor do Metro Quadrado de pavimentação asfáltica referente à Concorrência Pública nº 02/81"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que consta dos autos do Processo referente à Concorrência Pública nº 02/81, e a fim de que o Município seja resarcido dos investimentos referentes à pavimentação asfáltica executada,

## D E C R E T A:

ARTº 1º- Fica fixado em R\$ 968,90 (NOVECENTOS E SESENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS) o valor do METRO QUADRADO de pavimentação asfáltica a ser cobrado dos beneficiários da CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 02/81 e sua Adjudicação Complementar, conforme consta do respectivo Processo.

ARTº 2º- Caberá à LANÇADORIA fazer os cálculos com base no Cadastro Físico Imobiliário, convocar os contribuintes para os planos de -- opção de pagamento, e expedir os avisos-recibos, obedecidas as disposições do Código Tributário Municipal.

ARTº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 07 de Abril de 1982

DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra

FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo